



**Universidade Federal Fluminense  
Instituto Biomédico**

**Departamento de Fisiologia e Farmacologia**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO  
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UFF Nº 01/2020**

**Processo de seleção interno para bolsista**

**1. Identificação**

- Disciplinas vinculadas: Fisiologia V (Enfermagem), Fisiologia III (Nutrição) e Fisiologia I (Farmácia)
- Alunos de Graduação: Enfermagem, Nutrição e Farmácia
- Professora orientadora: Rachel Moreira Morais dos Santos
- Período de vigência: agosto a dezembro de 2020
- Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- Número de vagas: 1 (uma) vaga

**2. Inscrições:**

2.1: Data: **23 a 26 de julho de 2020, até as 23:59**

2.2 - Formas de inscrição: enviar e-mail para [moraissant@yahoo.com.br](mailto:moraissant@yahoo.com.br), com os documentos necessários listados abaixo.

2.3: – Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o edital (no máximo uma página; fonte: Times New Roman 12);
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Enfermagem, Nutrição ou Farmácia; obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- d. Histórico escolar que comprove CR ≥ 6,0;
- e. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- f. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

**2.3:** Todos os documentos deverão estar no formato pdf. **Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.**

**2.4:** Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Farmácia.
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento.
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).
- Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- Ter sido aprovado na disciplina Fisiologia V (Enfermagem), Fisiologia III (Nutrição) ou Fisiologia I (Farmácia).

**3. Das provas:**

**3.1 - – Prova Prática:** Elaboração um vídeo de 3 a 5 minutos, com um dos temas sugeridos abaixo. Você poderá fazer livre uso de ferramentas e aplicativos.

**3.1.1** – O vídeo deve ser enviado pelo **whatsapp (21) 999631018 até 23:59 do dia 27 de julho de 2020.**

**3.1.2** - Temas sugeridos para elaboração do vídeo:

- a. Comunicação celular no sistema endócrino;
- b. Digestão e Absorção de nutriente;
- c. Neurotransmissão
- d. Ciclo cardíaco e sua regulação
- e. Mecânica respiratória
- f. Barreira de Filtração Glomerular

**3.2: Entrevista:**

**3.2.1** Data da entrevista: 28 de julho de 2020, a partir das 13 horas e poderá ser ampliado para o dia 29 de julho de 2020, de acordo com o número de candidatos. **Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.**

**3.2.2:** Local: **Google Meet.** O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência também por e-mail.

**4 - Critérios de pontuação:**

4.1 - Prova prática conforme solicitado acima

4.2 - Entrevista (interesse pela iniciação à docência, conhecimento de ferramentas educacionais digitais, habilidade de trabalhar em grupo).

4.3: O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota da avaliação  $\geq$  6)  $\times$  1,20.

4.4: **Critério de aprovação:** O candidato selecionado para o cargo de monitor será aquele que obtiver a maior nota final, resultante da média aritmética entre a nota da prova prática com a nota da entrevista, sendo que a nota mínima final para a aprovação será 7,0 (sete).

**5 - Bibliografia indicada:**

Guyton, A. C. e Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 13<sup>a</sup> Edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017; Koeppen, B.M.; Stanton, B.A.- Berne & Levy Fisiologia – 7<sup>a</sup> Ed. – Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2019; Aires, Margarida M. Fisiologia. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

**6 - Critérios de desempate:**

- Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.

-Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa ou entre estudantes que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, nota da entrevista.

**7 - Resultado da Seleção:**

O resultado da seleção será divulgado através de email no dia 29 de julho e o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta a esse email até o dia 30 de julho às 14h. A não formalização até esse horário será considerada uma desistência à vaga, ficando esta, automaticamente para o próximo candidato aprovado (de acordo com a ordem de classificação).

**8 – Do recurso**

8.1 Os recursos deverão ser enviados para [moraissant@yahoo.com.br](mailto:moraissant@yahoo.com.br) até as 13h do dia 30/07/2020.

8.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 18h do dia 30/07/2020.

9 - Do envio dos dados do discente selecionado

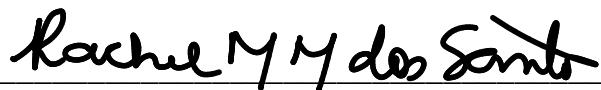
9.1 - O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

9.2 - Para o cadastramento do bolsista, o discente aprovado deverá preencher o formulário de cadastramento no Google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e enviar até o dia 31 de julho de 2020, os seguintes dados: a) identidade; b) CPF; c) dados bancários (Conta corrente e agencia, nome da agencia, banco e código do banco). d) Tipo de conta: conta salário; não podendo ser conta poupança, bancaria de terceiros ou conta conjunta. E0Banco conveniados: Banco do Brasil; Santander ou Itaú. f) Endereço residencial; G) número de matricula da UFF; h) número de telefone de contato e endereço de email.

10 - Das disposições finais

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.



Rachel Moreira Morais dos Santos

Mat. Siape 1518292

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO  
DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS  
NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO DA UFF No 01/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO/CANDIDATA**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Data de nascimento:**

**Curso:**

**Período:**

**Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas**

**Telefone:**

**E-mail:**

---

**Candidato/Candidata  
(Nome completo)**

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail  
moraissant@yahoo.com.br, acompanhada pela Carta de Intenção e os outros  
documentos exigidos no item 2.3 devidamente digitalizados (em PDF).

## **ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO  
DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS  
NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO DA UFF No 01/2020**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou  
privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

\_\_\_\_\_, julho de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

